



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.015426/2025-94; a Portaria nº 1.085, de 8 de setembro de 2026, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consuni, de afastamento do servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins, matrícula Siape nº 1989536, lotado no Departamento de Ciências Humanas – DCH do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO
DIAS:02407382
412

Assinado de forma digital
por NILDO
DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.01
18:47:48 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS